



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 183 | 31 de Março de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAIS

EDITAL 01/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 64/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código BB54-E7D9-443D-7465.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

EDITAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 04.285.518/0001-70

FONE - 0-77-3451-3626

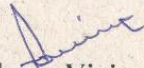
EDITAL 01/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Guanambi, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Guanambi para exame e apreciação, as prestações de contas da Prefeitura Municipal, do Consórcio e Desenvolvimento Sustentável do Território Alto Sertão e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanambi, exercício financeiro de 2014.

II – As contas em referência, encontram-se na Secretaria da Câmara Municipal no período de 01 de abril a 31 de maio de 2015, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 30 de março de 2015.


Carlos Jackson Vieira Pereira
- Presidente -

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”

DECRETOS



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 64/2015

Constitui Comissão Especial para acompanhar e controlar o acesso aos documentos que compõem a prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara, do exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 31, § 3º, da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 06/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e controle, durante o período de disponibilidade pública das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercício financeiro de 2014, o acesso dos interessados à respectiva documentação contábil objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos Servidores: Vilzeni Mendes dos Santos Farias, Wellington Ney Novaes e Elcimar Figueredo Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A documentação ficará á disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem de seqüência.

Parágrafo Único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de expediente da Câmara Municipal, no Setor de Contabilidade.

Art. 3º - O Contribuinte que desejår obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à comissão, tendo esta o prazo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao pedido.

Parágrafo Único – O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado, em até 05 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.

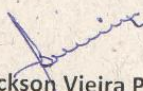
"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, em, 30 de março de 2015.


Carlos Jackson Vieira Pereira

- Presidente -

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB54-E7D9-443D-7465> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB54-E7D9-443D-7465



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/03/2015 17:37

